



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB n.º. 094/2022

Alexânia/GO, 1.º. de abril de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/n.º., CEP: 72930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA n.º. 53/2022 (complemento)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 1483/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao *Ofício n.º. 53/2022*, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, em complemento ao *Ofício GAB n.º. 070/2022*, que encaminhou, dentre outros, o **REQUERIMENTO N.º. 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**, de autoria do Vereador *Mozart Valadares de Lacerda*, donde requereu “*informações acerca da existência de estoque de cadeira de rodas, cadeira de lavatório, muletas e andadores, para atender as necessidades dos cidadãos em hipossuficiência financeira*”, servimo-nos do presente para **INFORMAR** esta Augusta Casa de Leis que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) não dispõe de tais equipamentos de locomoção, visto que não são provisões da política de Assistência Social, de modo que estamos aguardando informações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam os Autores dos Requerimentos e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução n.º. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ALLYSSON SILVA LIMA

*Prefeito do Município de Alexânia/GO*

PROCESSO: 0000282/2022  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 01/04/2022 16:25 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO: OFICIO GAB N°094/2022

Nº: 48/2022

3

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

OFÍCIO Nº 010/2022/SMAS

Alexânia, 17 de março de 2022.

À Sua Excelência

**Allysson Silva Lima**


Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Av. 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central  
72930-000 Alexânia/GO

Assunto: **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO.**

Exmo. Sr. Dr. Prefeito,

1. Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para, em atendimento a vossa solicitação, **informar** que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, **não dispõe de tais equipamentos de locomoção.**
2. Ademais, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº. 39, de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, **não são provisões da política de Assistência Social os itens referendados.**
3. Recomendo a observância dos marcos regulatórios da Política de Saúde, a saber: Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria Ministério da Saúde nº. 1.060, de 05 de junho de 2002) e a Concessão de Órteses e Próteses (Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – arts. nº.18 e 19, Portaria Ministério da Saúde nº. 116, de 09 de setembro de 1993, Portaria Ministério da Saúde nº. 146, de 14 de outubro de 1993 e Portaria Ministério da Saúde nº. 321, de 08 de fevereiro de 2007).
4. Atenciosamente,

  
**KATIANE MEDEIROS SALGADO**  
Matrícula nº 2271012021  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Recebido em:  
18/03/2022  
Alexânia*

ARQUIVE-SE junto do  
ofício GAB nº. 054/2022.

Alex., 01/04/2022.

  
Allysson Silva Lima  
Prefeito Municipal

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible handwritten notes or signatures]*